

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 627 DE 8 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE FUNÇÃO DE GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função gratificada de **Membro de Comissão** (FG-1) – Comissão Permanente de Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados de Contratação Temporária e de Estagiários de nível médio e superior, da Sra. **ROSEMAIRE DA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8290, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1 de março de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 8 de março de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de março de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 627/2023 DE 8 DE MARÇO DE 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 8 de março de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º. matriculada sob o nº 8290

Leia-se:

Art. 1º. matriculada sob o nº 10769

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 20 de abril de 2023

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de abril de 2023, com a devida publicidade

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**Ariildo Guadagnini**  
Secretário de Governo